



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA
RICARDO BRAVO
OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO DIGITAL - Matrícula nº: 11010 - Livro 2

Pag.1

IMÓVEL: URBANO, localizado na "AVENIDA UMBELINO FERREIRA BRAGA", no Bairro Progresso, na cidade de São Gabriel da Palha-ES, constituído da ÁREA 01 - medindo **160,57m²** - (cento e sessenta metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), equivalente a uma fração ideal de 51,7017% do lote nº 06, da Quadra 30, assim descrito e caracterizado: 10,00ms. de frente em divisa com Av. Umbelino Ferreira Braga; 11,12ms. de fundos em divisa com a Rua Antonio Selli; 13,62ms. lateral direita em divisa com a área 02; 18,87ms. lateral esquerda em divisa com o Lote nº 05. INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 01.02.125.0075.001. PROPRIETÁRIA: **REGINA APARECIDA DOS REIS**, brasileira, autônoma, solteira, C.I nº 17639137-MG, CPF nº 114.652.407-21, residente e domiciliada na Rua dos Gauchos, nº 56, Bairro São Vicente, São Gabriel da Palha - ES. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 11.009 do Livro nº 2 - deste Serviço Registral. PROTOCOLO Nº: 39.079, de 07/08/2014. SELO DIGITAL: 021709.PTL1402.02135. DOU FÉ. São Gabriel, 18/08/2014. Eu, _____, *Carlos Roberto Garcia Genelhú - Oficial assino.*

AV.1 - M. 11.010 - PROTOCOLO Nº: 39.079. DATA DO PROTOCOLO: 07/08/2014. **AVERBAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE DESDOBRAMENTO/SUBDIVISÃO DE LOTE.** Certifico que, procedo a esta averbação para constar que, a abertura da presente matrícula - do imóvel com suas medidas, localização e confrontações, requerida pelo proprietário em 05/08/2014, instruído com certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, planta, memorial descritivo e ART nº 0820140060913, refere-se a subdivisão do imóvel matriculado sob o nº 11.009 do Livro nº 2. SELO DIGITAL: 021709.PTL1402.02135. DOU FÉ. São Gabriel, 18/08/2014. Eu, _____, *Carlos Roberto Garcia Genelhú - Oficial assino.*


AV.2 - M. 11.010. PROTOCOLO Nº: 40.707. DATA DO PROTOCOLO: 28/01/2016. **RETIFICAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL.** Certifico que, nos termos do requerimento datado de 28/01/2016, instruído com documento hábil expedido em 25/01/2016, pela Prefeitura Municipal desta cidade; procedo a esta averbação para retificar, como retificado tem, o número do cadastro municipal do imóvel objeto desta matrícula, passando o mesmo, a ter o seguinte número: 01.02.125.0072.001. SELO DIGITAL: 021709.IVG1504.00173. DOU FÉ. São Gabriel, 29/01/2016. Eu, _____, *Carlos Roberto Garcia Genelhú - Oficial assino.*

R.3 - M. 11.010. PROTOCOLO Nº: 40.707. DATA DO PROTOCOLO: 28/01/2016. **COMPRA E VENDA.** TRANSMITENTE: REGINA APARECIDA DOS REIS, brasileira, autônoma, solteira, C.I nº 17639137-MG, CPF nº 114.652.407-21, residente e domiciliada na Rua dos Gauchos, nº 56, Bairro São Vicente, São Gabriel da Palha - ES. ADQUIRENTE(S): **TANIA REGINA BONATTO CANAL**, representante de empresa, C.I nº 1177608-SSP/ES, CPF nº 030.925.947-97, e seu marido **AILTON CANAL**, gerente, C.I nº 03188691512-DNT/ES, CPF nº 027.773.917-93, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 12/06/1985, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antônio Borgo, 311, Centro, São Gabriel da Palha - ES. FORMA DO TÍTULO: escritura pública de compra e venda. CARTÓRIO: lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas da Sede deste Município e Comarca. LIVRO: 72. FOLHAS: 183 à 186. VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.000,00. VALOR BASE DE CÁLCULO DO ITBI: R\$ 40.556,77. CONDIÇÕES DO CONTRATO: (nada consta). DATA DO CONTRATO: 14/01/2016. OBSERVAÇÃO: **o presente registro corresponde a aquisição total do imóvel objeto desta matrícula.** IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: ITBI - DAM nº: 0096/2016. Foram apresentadas todas as certidões negativas das repartições públicas competentes em nome do(s) transmitente(s). SELO DIGITAL: 021709.IVG1504.00173. DOU FÉ. São Gabriel, 29/01/2016. Eu, _____, *Carlos Roberto Garcia Genelhú - Oficial assino.*

R.4 - M. 11.010. PROTOCOLO Nº: 40.773. DATA DO PROTOCOLO: 25/02/2016. **HIPOTECA.** hipoteca cedular de 1º grau e sem concorrência de terceiros. IMÓVEL HIPOTECADO: o matriculado. TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO. Nº DA CÉDULA: 158165-9. PRAÇA DE EMISSÃO: São Gabriel da Palha-ES. DATA EMISSÃO: 18/02/2016. VENCIMENTO: 20/02/2020. VALOR: R\$ 180.000,00. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO NORTE DO ESPIRITO SANTO - SICOOB NORTE, com sede social na Avenida Graciano Neves, 221, Centro, São Gabriel da Palha-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 31.815.293/0001-99. EMITENTE: MOTOCOL MOTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, com sede à Rua Antonio Borgo, nº 230, São Gabriel da Palha-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 02.737.218/0001-59 e Inscrição Estadual: 081.973.03-9. AVALISTA(S): TANIA REGINA BONATTO CANAL, brasileira, comerciante varejista, casada, CNH nº 00570214527-DETRAN/ES, CPF nº 030.925.947-97, residente e domiciliada à Rua Antonio Borgo, nº 311, São Gabriel da Palha-ES; AILTON CANAL, brasileiro, comerciante varejista, casado, CPF nº 027.773.917-93, residente e domiciliado à Rua Antônio Borgo, nº 311, São Gabriel da Palha-ES; REGINALDO BONATTO, brasileiro, comerciante varejista, casado, C.I nº 1.292.035-SPTC/ES, CPF nº 043.635.097-16, residente e domiciliado à Rua Antonio Borgo, nº 311, 10º Andar, São Gabriel da Palha-ES; BIANCA ANDRADE LOUREIRO, brasileira, comerciante varejista, casada, CPF nº 105.657.127-64, residente e domiciliada à Rua Antonio Borgo, nº 311, 10º Andar, São Gabriel da Palha-ES. TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES) DEVEDOR(ES) SOLIDÁRIO(S): TANIA REGINA BONATTO CANAL, brasileira, comerciante varejista, casada, CNH nº 00570214527-DETRAN/ES, CPF nº 030.925.947-97, residente e domiciliada à Rua Antonio Borgo, nº 311, São Gabriel da Palha-ES; AILTON CANAL, brasileiro, comerciante varejista, casado, CPF nº 027.773.917-93, residente e domiciliado à Rua Antônio Borgo, nº 311, São Gabriel da Palha-ES. JUROS: Taxa efetiva ao mês: 2,5000% a.m. Taxa efetiva ao ano: 34,4889% a.a. PRAÇA DE PAGAMENTO: de emissão deste título. VALOR DE AVALIAÇÃO DO BEM DADO EM GARANTIA: 63.425,15. Demais condições e obrigações na cédula que fica

arquivada. SELO DIGITAL: 021709.IVG1504.00246. DOU FÉ. São Gabriel, 29/02/2016. Eu, _____, *Carlos Roberto Garcia Genelhu - Oficial assino.*

AV.5 - M. 11010. Protocolo nº: 45816. Data: 25/09/2020. (**PENHORA**). Nos termos do requerimento datado em 23/09/2020 recebido via e-protocolo firmado por Wanderson C. Carvalho, advogado inscrito na OAB/ES nº 8626, instruído com a Certidão datada em 30/04/2016 bem como AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO datado em 30/11/2016, expedidos por Cícero Furtado Feitoza, Oficial de Justiça Avaliador da Comarca de São Gabriel da Palha - ES, extraído do processo nº 0001948-81.2016.8.08.0045 tendo com exquente o BANCO BRADESCO S/A e executados MOTOCOL MOTOS E SERVIÇOS LTDA ME; REGINALDO BONATTO e TANIA REGINA BONATTO CANAL, no valor de R\$ 22.132,10, procedo esta averbação de **PENHORA** sobre a **totalidade** do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos/Encargos: R\$ 373,25. SELO DIGITAL: 021709.ENI2002.02032. Dou fé, São Gabriel da Palha - ES, 26/10/2020. Eu, _____, Ricardo Bravo - Oficial.

| | |
|---|--|
| <p style="text-align: center;">CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO GABRIEL DA PALHA - ES</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA Pedido nº: 24/000721</p> <p style="text-align: center;">OBS: PRENOTAÇÃO em vigente/pendente de nº: 50409</p> <p>A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015/73, confere com o original. Nos termos do art. 19, §11 da Lei 6.015/73 a presente certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial, ressalvada a tramitação da prenotação supracitada. OBS: Validade por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão. O referido é verdade e dou fé.</p> <p>São Gabriel da Palha-ES, 04 de Março de 2024.</p> <p style="text-align: center;">----- Thaina Storch Roseira Escrevente</p> <table border="1"><tr><td>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 021709.JLF2401.01218</td></tr></table> <p style="text-align: center;"></p> <p>EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 67,38 FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 6,74 FUNEMP (Lei Compl. 366/13-ES e Art./02) = R\$ 3,36 FADESPES (Lei Compl. 595/2011) = R\$3,36 FUNCAD (Provimento 25,26/15 CGJ/ES) = R\$3,36 ISS = R\$ 2,02 TOTAL = R\$ 86,22</p> <p style="text-align: center;">consulte autenticidade em: www.tjes.jus.br</p> | PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 021709.JLF2401.01218 |
| PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO 1º OFÍCIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 021709.JLF2401.01218 | |

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/U96GL-QP87M-9JUVCS-NDERM>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U96GL-QP87M-9JVCS-NDERM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

RICARDO BRAVO (CPF 012.079.106-43)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U96GL-QP87M-9JVCS-NDERM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>